



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 182, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 160, de 12 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 14 de fevereiro de 2017, a Sr^a. **GLORIA HELENA ISSENI DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor Jurídico, Símbolo CC2, junto ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Valença –PREVI VALENÇA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 14 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2017.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito